



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 26/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Suportec – Suporte e Tecnologia em Informática LTDA"** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 04.472.309/0001-35, cujo objetivo é a aquisição de Nobreaks e Baterias, para uso na Câmara Municipal de Missal.

Assim como descrito na solicitação de compra, a aquisição do Nobreak Profissional 3200va é em caráter de urgência, pois será utilizado no Servidor de Dados da Câmara que hoje está sem Nobreak, pois o último em uso parou de funcionar e após análise técnica foi constatado que não poderia mais ser aproveitado, sendo desta forma mais adequado que seja comprado por dispensa de licitação, pois os valores se enquadram nos limites e o procedimento se torna mais rápido, desde a abertura do processo até a conclusão e entrega dos equipamentos.

Observação: Servidor - é um computador com grande capacidade de armazenamento e processamento cujo objetivo é conectar outros computadores através de uma rede. Os servidores processam e executam solicitações feitas por usuário através de softwares, bancos de dados, envio e recebimento de informações como e-mails, envio de formulários, hospedagem de websites e outros. Sendo assim funciona como um grande computador, mas ao invés de executar operações em nível doméstico, ele o faz em grande escala, transferindo esses resultados para diferentes computadores.

Com essa observação, vale a pena destacar a importância de um servidor dentro da Câmara, e com isso a importância da aquisição de um nobreak específico para o mesmo, pois com as frequentes quedas de energia que acontecem o servidor pode ser danificado causando danos (como perda de dados por exemplo) para a Câmara e seu bom funcionamento. Além disso, para que o Nobreak possa garantir um bom desempenho para as necessidades da entidade é preciso a aquisição de baterias estacionárias para seu complemento e também baterias pequenas para reposição.

Os Nobreaks 600va solicitados, serão utilizados em computadores de servidores que não possuem o mesmo, para que possam dar continuidade em seu trabalho e até mesmo não perder trabalhos realizados durante uma queda de energia. Já as Baterias 12v 7a serão para repor baterias que estão descarregadas e também para ficarem em estoque para trocas quando necessário.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Realizada pesquisa de preço entre as empresas da região que realizam a venda dos itens citados, constata-se que os valores da proposta pela empresa Suportec – Suporte e Tecnologia em Informática LTDA foi a mais vantajosa para essa entidade, destacando-se que como solicitado no orçamento, os itens seriam adquiridos pelo menor valor de cada LOTE, e a empresa citada apresentou melhor preço nos dois Lotes do orçamento, por isso torna-se a única vencedora do processo. Por isso e estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados e estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo, se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição dos Nobreaks e Baterias opta-se por dispensar a licitação de acordo com fundamentação legal, pela empresa anteriormente especificada no valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 22 de setembro de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro



29